

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Festa do Ridículo teve sua primeira edição no ano de 1980, quando um grupo de amigos, coordenado pelo senhor Cláudio Damazio Pacheco, colocou em prática a ideia de realizar um evento irreverente, descontraído e diferente de tudo aquilo de que já haviam participado.

Com a concepção de um figurino excêntrico, músicas popularmente conhecidas como bregas e um clima inconfundível de alegria, o espírito do evento contagiava a todos os presentes. Este cenário contribuiu diretamente para o sucesso promissor que se repetiu nos anos subsequentes.

O primeiro foi maravilhoso; o segundo, ótimo. A cada ano, um número maior de participantes demonstrava a sua vontade de participar da festa, mas nada comparado com as últimas festividades, que contaram com a presença de aproximadamente 30 mil pessoas. Importante ressaltar que, no ano de 2013, foi realizada a 33ª edição do evento, que ocorre apenas uma vez por ano.

No ano de 2006, a equipe do Fantástico, do quadro Me leva Brasil, veio à Porto Alegre para conferir de perto a Festa do Ridículo. No quadro, o repórter Maurício Kubrusly viajava por todos os Estados da Federação com o intuito de contar histórias e peculiaridades do povo brasileiro. A Festa do Ridículo ganhou destaque nacional e passou a atrair pessoas dos mais variados cantos do Brasil.

Em 2009, segundo pesquisa realizada pelo caderno Donna do jornal Zero Hora, que buscava identificar os símbolos, personagens, eventos da capital, a Festa do Ridículo apareceu entre os dez eventos mais citados pelos pesquisados.

Os participantes são dos mais variados tipos, de todas as idades, culturas, etnias e profissões. São comerciantes, empresários, músicos, estudantes, atores, profissionais liberais, que neste dia esquecem seus ternos, gravatas, uniformes, livros e outras formalidades para renderem-se a uma das maiores festas temáticas do país.

São pessoas que aguardam o ano todo pelo evento, a expectativa é alimentada toda a vez que olham um traje fora da moda no seu guarda-roupa, ou talvez aqueles acessórios que nossas mães e avós guardam com tanto carinho.

Não se trata de uma simples festa, e sim de um grande evento que congrega uma série de pessoas que estão em busca de diversão, dentro de uma atmosfera de descontração, entretenimento e integração, proporcionando um momento ímpar de lazer entre os seus participantes. Tudo isso sem contar a contribuição significativa que gera para a economia do Bairro Belém Novo.

O evento está perfeitamente enquadrado no inc. II, do art. 2º da Lei 10.903, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, pois além de ser tradicional, já se encontra em sua trigésima terceira edição, desenvolve uma série de ações culturais, além de ser ansiosamente aguardado pela população porto-alegrense. Dessa forma, fica claramente demonstrado que se trata de uma festividade comunitária, social, cultural e que atrai turistas para a cidade.

No ano de 2013, foi realizada a Festa do Ridículo infantil, que contou com a participação de mais de 2 mil famílias e arrecadou mais de 2,5 toneladas de alimentos não perecíveis, que foram distribuídos para instituições de caridade da região do extremo sul de Porto Alegre.

Assim, nada mais justo do que incluir essa festa no Calendário de Eventos de Porto Alegre, uma vez que a mesma vem sendo realizada dentro de um espírito comunitário de união, de criatividade e, principalmente, da emoção de reunir milhares de pessoas em um ambiente de extrema alegria.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2014.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY

**PROJETO DE LEI**

**Inclui o evento Festa do Ridículo no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizado na primeira quinzena de novembro.**

**Art. 1º** Fica incluído o evento Festa do Ridículo no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

| NOVEMBRO           |                   |  |
|--------------------|-------------------|--|
| PERÍODO            | EVENTO            | DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO  |
| Primeira quinzena. | FESTA DO RIDÍCULO | Realizado há mais de trinta anos, o evento anual caracteriza-se pela manifestação cultural da comunidade do Bairro Belém Novo e pelo fomento à economia e ao turismo.<br>Local: Bairro Belém Novo. |